



CONGRESSO NACIONAL

MPV 890

00067 IQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 890, de 2019

AUTOR
DEPUTADO MÁRIO HERINGER

Nº PRONTUARIO

TIPO
1 () SUPPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se nova redação ao art. 12 da Medida Provisória nº 890, de 1º de agosto de 2019:

“Art. 3º

Parágrafo único. São objetivos do Programa Médicos pelo Brasil:

I - promover o acesso universal, igualitário e gratuito da população às ações e aos serviços do SUS, especialmente nos locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade;

. “(NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada destina-se a garantir que o Programa Médicos pelo Brasil seja realizado de maneira gratuita à população, indo ao encontro dos direitos assegurados ao usuário do Sistema Único de Saúde.

ASSINATURA

Brasília, 19 de agosto de 2019.



CD/19408.86587-52